



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR RUBENS
ALVES DE PAULA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao senhor **RUBENS ALVES DE PAULA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

